



**Estado de Santa Catarina  
Município de Herval d' Oeste**

**PROCESSO Nº 0052/2011;**

**Tomada de Preço para Obras de Engenharia Nº. 0003/2011**

**ATA Nº 0001/2011**

Aos trinta dias do mês de Maio do ano de dois mil e onze às quatorze horas, no gabinete do senhor Prefeito Municipal de Herval d'Oeste reuniu-se a Comissão de Julgamento de licitações, sob a presidência do Senhor ROMANO MARCHIORO, PRESIDENTE DA COMISSÃO, conjuntamente com a comissão especial nomeada pelo decreto nº2913/2011 para o ato de encerramento e abertura dos envelopes referentes à Tomada de Preço p/Obras e Serviços de Engenharia Nº. 0003/2011 Processo Nº. 0052/2011 destinada à: Contratação em regime de empreitada por preço global, de empresa especializada para a Construção de Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas - UPA na Rua Santos Dumont, Bairro São Vicente no município de Herval d'Oeste, com fornecimento de material e mão de obra. Foi dada ampla divulgação do processo, sendo que adquiriram o edital dezoito empresas interessadas. Entregaram, tempestivamente, os envelopes Documentação e Proposta, as seguintes empresas:

Fornecedor: 00805 - ANDRADE CONSTRUÇÕES LTDA.

Fornecedor: 03803 - ENGEDIX SOLUÇÕES DE ENGENHARIA LTDA.

Fornecedor: 03804 - CONSTRUCORDIA CONSTRUÇÕES LTDA.

Fornecedor: 04682 - PROJEÇÃO CONSTRUÇÕES E PRÉ MOLDADOS LTDA

Estando presentes os representantes legais das seguintes empresas licitantes:

ANDRADE CONSTRUÇÕES LTDA e PROJEÇÃO CONSTRUÇÕES E PRÉ MOLDADOS LTDA

O Senhor Presidente solicitou aos presentes que rubricassem os envelopes e que conferissem sua inviolabilidade. Aberta a palavra, não houve manifestação. O Senhor Presidente, em prosseguimento, passou à abertura dos envelopes Documentação, colocando à disposição dos presentes os documentos neles contidos para exame. Da análise dos documentos resultou que as exigências do edital foram cumpridas e, portanto, deliberou habilitar os licitantes abaixo citados:

Fornecedor: 04682 - PROJEÇÃO CONSTRUÇÕES E PRÉ MOLDADOS LTDA

Fornecedor: 00805 - ANDRADE CONSTRUÇÕES LTDA.

E desclassificar os seguintes licitantes:

Fornecedor: 03803 - ENGEDIX SOLUÇÕES DE ENGENHARIA LTDA. – Apresentou balanço Patrimonial referente ao exercício de 2009, sendo que o exigível é 0 do exercício 2010, conforme determina a legislação.

Fornecedor: 03804 - CONSTRUCORDIA CONSTRUÇÕES LTDA. por apresentar patrimônio líquido inferior à 10% do valor total da obra.

Em prosseguimento aos trabalhos, foi divulgado o resultado do julgamento, ficando as partes intimadas do resultado. Não houve nenhuma solicitação para manifestação e




**Estado de Santa Catarina  
Município de Herval d' Oeste**

registro em ata. Devido ao fato de quem nem todas as licitantes possuem representante legal na sessão de abertura, em conformidade com o artigo 109, inciso I alínea "a" abre-se prazo de cinco dias úteis, a contar da intimação deste ata para possíveis interposições de recursos contra a fase de habilitação, os quais serão incorporados ao processo licitatório. Em nada mais havendo, o Senhor Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão, representantes legais, e, por mim Rubens Antonio Correia, que secretariei a sessão.



**Romano Marchioro  
Presidente Comissão**



**Cleimar Piovesan  
Comissão Especial**

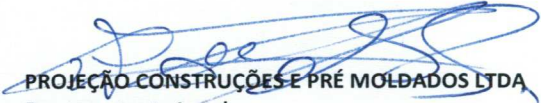


**Rubens Antonio Correia  
Comissão Especial**

**Licitantes:**



**ANDRADE CONSTRUÇÕES LTDA.  
Representante Legal**



**PROJEÇÃO CONSTRUÇÕES E PRÉ MOLDADOS LTDA  
Representante Legal**



**Marcelo Crippa  
Membro da Comissão**

**Odair Trevisol  
Comissão Especial**